



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 1 de 21

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
Atas de registro de preço .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 2 de 21

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 2.935/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

#### **“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”**

A Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pirangi aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder a abertura de um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.902, de 14/12/2022), na importância de **R\$.350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais)**, que serão distribuídos nas seguintes classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.302.0060.2.045- Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$.150.000,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 800.006
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$.200.000,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 800.006

**Parágrafo único** - A alteração necessária para abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, será efetivada nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021 e anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.893, de 14/10/2022.

**ARTIGO 2º** - Servirá para cobertura do crédito aberto no art.1º a tendência de excesso de arrecadação com a transferência financeiras pelo Ministério da Saúde, através de emendas.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 21 de julho de 2023.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**  
Diretora de Administração

### LEI Nº 2.936/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

#### **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pirangi aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder a Suplementação do Crédito Adicional Especial, aberto de acordo com a Lei Municipal nº 2.929, de 03/07/2023, no valor de R\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.301.0060.1.014- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica Saúde			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$.25.495,95	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 360.000
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$.324.504,05	Fonte Recursos: 95	Código Aplicação 360.000

**Parágrafo 1º** - Fica, desde já autorizado, o Executivo a proceder suplementação, mediante decreto, no elemento de despesa mencionada no **“caput”**, os valores decorrentes de receitas financeiras auferidas de aplicação.

**Parágrafo 2º** - A alteração necessária para abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, será efetivada nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021 e anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.893, de 14/10/2022.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de:

a) R\$.324.504,05 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos) proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispositivo no inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

b) R\$.25.495,95 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) decorrem de excesso de arrecadação dos recursos apurados no corrente exercício, a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em sua atual redação.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 21 de julho de 2023.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**  
Diretora de Administração

### Decretos

### DECRETO Nº 3474/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

#### **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 3 de 21

**A Prefeita do Município de Pirangi**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.935/2023, de 21 de julho de 2023;

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.902, de 14/12/2022), na importância de **R\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, que serão distribuídos nas seguintes classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.302.0060.2.045 - Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$.150.000,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 800.006
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$.200.000,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 800.006

**ARTIGO 2º** - Servirá para cobertura do crédito aberto no art.1º a tendência de excesso de arrecadação com a transferência financeiras pelo Ministério da Saúde, através de emendas.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 21 de julho de 2023.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
**Prefeita Municipal**

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**  
**Diretora de Administração**

### DECRETO Nº 3475/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

### “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL”

**A Prefeita do Município de Pirangi**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.936/2023, de 21 de julho de 2023;

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no corrente exercício a Suplementação do Crédito Adicional Especial, aberto de acordo com a Lei Municipal nº 2.929, de 03/07/2023, no valor de R\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.301.0060.1.014- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica Saúde			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$.25.495,95	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 360.000
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$.324.504,05	Fonte Recursos: 95	Código Aplicação 360.000

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à abertura do

crédito de que trata o art. 1º, decorrem de:

a) R\$.324.504,05 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos) proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispositivo no inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

b) R\$.25.495,95 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) decorrem de excesso de arrecadação dos recursos apurados no corrente exercício, a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em sua atual redação.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 21 de julho de 2023.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
**Prefeita Municipal**

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**  
**Diretora de Administração**

### Licitações e Contratos

### Contratos

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO 64/2023 DE 21/07/2023

**Partes:** Município de Pirangi/SP e Douglas França Aires Scardelato

**Objeto:** O presente **CONTRATO** tem por objeto aluguel do imóvel localizado na Avenida Carmen Lúcia Giglio Girade, 1730.

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor Total:** O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Representando o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Assinam:**

**Angela Maria Busnardo** - Prefeita Municipal - Locatário

**Douglas França Aires Scardelato** - Proprietário - Locador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 4 de 21

### Atas de registro de preço

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

EDITAL N.º 66/2023

Aos vinte e um dias de julho de 2023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 66/2023, Pregão Eletrônico 17/2023, Edital 66/2023, **Objeto registro de preços visando a aquisição de pneus de 1ª linha, câmara de ar, roda de ferro e protetor, para veículos empregados na frota municipal, conforme planilha orçamentária básica**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **FREDI PNEUS LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, 214, Centro, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.934.631/0001-17 e neste ato representada por Frederico Cardoso dos Santos, portador do doc. R.G. 303823 SSP /SC e CPF 194.208.979-15, brasileiro, domiciliado na cidade de Joinville/SC no endereço Rua Sete de Setembro, 214, Centro, Joinville/SC, os valores unitários abaixo:

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 635,00	Total: 6.350,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: 205/55R16 KELLY EDGE SPORT 91V	
Descrição: PNEU 205/55R15				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 639,00	Valor Unit.: 635,00	Total Item: 6.350,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos Itens deverá ser entregue parcelado, conforme a necessidade, contados da emissão da "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII- O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

#### RESPONSÁVEL

Nome: Paulo Henrique da Costa

CPF: 065.649.488-32

Lotação: Diretor de Transportes

Telefone: 17-3386-9604

E-mail: transportes@pirangi.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 5 de 21

### **SUBSTITUTO**

Nome: Saulo Casemiro

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: 17-3386-9600

E-mail: [juridicopirangi@gmail.com](mailto:juridicopirangi@gmail.com)

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 17/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 17/2023,

Processo nº 66/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 21 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE PIRANGI  
ANGELA MARIA BUSNARDO  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**FREDI PNEUS LTDA  
FREDERICO CARDOSO DOS SANTOS  
REPRESENTANTE  
CONTRATADA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 6 de 21

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

#### EDITAL N.º 66/2023

Aos vinte e um dias de julho de 2023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 66/2023, Pregão Eletrônico 17/2023, Edital 66/2023, **Objeto registro de preços visando a aquisição de pneus de 1ª linha, câmara de ar, roda de ferro e protetor, para veículos empregados na frota municipal, conforme planilha orçamentária básica**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço **GERMANO PNEUS LTDA**, com sede na Rua Manoel Marques Júnior, 585, Serraria, São José/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 48.926.883/0001-1 e neste ato representada por Waldemir de Freitas, portador do doc. R.G. 4582191 SSP /PR e CPF 577.177.539-87, brasileiro, domiciliado na cidade de São José/SC no endereço Rua Manoel Marques Júnior, 585, Serraria, os valores unitários abaixo:

<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 310,00	<b>Total: 4.960,00</b>
Item: 3	Unidade: UN	Marca: JK	Modelo: ULTIMA SPORT	
Descrição: PNEU 185 R14				
Quantidade: 16		Val. Ref.: 535,33	<b>Valor Unit.: 310,00</b>	Total Item: 4.960,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 081	Lance: 1.600,00	<b>Total: 32.000,00</b>
Item: 7	Unidade: UN	Marca: SAILUN	Modelo: S606	
Descrição: PNEU 10.00-20 LISO (DIANTEIRO)				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 2.188,25	<b>Valor Unit.: 1.600,00</b>	Total Item: 32.000,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 1.030,00	<b>Total: 6.180,00</b>
Item: 9	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP15	
Descrição: PNEU 12.4-24 12 LONAS				
Quantidade: 6		Val. Ref.: 3.139,67	<b>Valor Unit.: 1.030,00</b>	Total Item: 6.180,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 1.060,00	<b>Total: 6.360,00</b>
Item: 10	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP08	
Descrição: PNEU 12.5/80-18				
Quantidade: 6		Val. Ref.: 3.318,33	<b>Valor Unit.: 1.060,00</b>	Total Item: 6.360,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 720,00	<b>Total: 5.760,00</b>
Item: 11	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP10	
Descrição: PNEU 12-16.5				
Quantidade: 8		Val. Ref.: 1.913,67	<b>Valor Unit.: 720,00</b>	Total Item: 5.760,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 2.500,00	<b>Total: 25.000,00</b>
Item: 12	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP02	
Descrição: PNEU 14.00-24 16 LONAS				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 5.725,33	<b>Valor Unit.: 2.500,00</b>	Total Item: 25.000,00
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 550,00	<b>Total: 5.500,00</b>
Item: 15	Unidade: UN	Marca: SUNWIDE	Modelo: CONQUEST	
Descrição: PNEU 245/70R 16C				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 1.256,33	<b>Valor Unit.: 550,00</b>	Total Item: 5.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 7 de 21

<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 4.100,00	<b>Total: 32.800,00</b>
Item: 16	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP05	
Descrição: PNEU 17.5-25 16 LONAS				
Quantidade: 8		Val. Ref.: 7.877,67	<b>Valor Unit.: 4.100,00</b>	Total Item: 32.800,00
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 3.300,00	<b>Total: 13.200,00</b>
Item: 19	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP18	
Descrição: PNEU 18.4-30 16 LONAS				
Quantidade: 4		Val. Ref.: 6.315,00	<b>Valor Unit.: 3.300,00</b>	Total Item: 13.200,00
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 4.000,00	<b>Total: 8.000,00</b>
Item: 20	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP19	
Descrição: PNEU 18.4-34 16 LONAS				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 8.683,33	<b>Valor Unit.: 4.000,00</b>	Total Item: 8.000,00
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 208,00	<b>Total: 4.160,00</b>
Item: 21	Unidade: UN	Marca: SUNWIDE	Modelo: RS-ZERO	
Descrição: PNEU 185.65R15				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 527,33	<b>Valor Unit.: 208,00</b>	Total Item: 4.160,00
<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 340,00	<b>Total: 6.800,00</b>
Item: 26	Unidade: UN	Marca: FORTUNE	Modelo: FSR-801	
Descrição: PNEU 205/70R15C				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 1.033,33	<b>Valor Unit.: 340,00</b>	Total Item: 6.800,00
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 546,00	<b>Total: 21.840,00</b>
Item: 28	Unidade: UN	Marca: FORTUNE	Modelo: FT-78	
Descrição: PNEU 215/75-17.5 LISO (DIANTEIRO)				
Quantidade: 40		Val. Ref.: 1.689,50	<b>Valor Unit.: 546,00</b>	Total Item: 21.840,00
<b>LOTE 29</b>	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 395,00	<b>Total: 4.740,00</b>
Item: 29	Unidade: UN	Marca: TRIANGLE	Modelo: TR652	
Descrição: PNEU 225/65R16C				
Quantidade: 12		Val. Ref.: 1.249,75	<b>Valor Unit.: 395,00</b>	Total Item: 4.740,00
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 085	Lance: 380,00	<b>Total: 3.040,00</b>
Item: 30	Unidade: UN	Marca: TRACMAX	Modelo: TRANSPORTER RF09	
Descrição: PNEU 225/70R15C				
Quantidade: 8		Val. Ref.: 1.099,67	<b>Valor Unit.: 380,00</b>	Total Item: 3.040,00
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 430,00	<b>Total: 4.300,00</b>
Item: 31	Unidade: UN	Marca: FORTUNE	Modelo: FSR71	
Descrição: PNEU 225/75R 16C				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 1.616,67	<b>Valor Unit.: 430,00</b>	Total Item: 4.300,00
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 637,00	<b>Total: 12.740,00</b>
Item: 32	Unidade: UN	Marca: FORTUNE	Modelo: FT78	
Descrição: PNEU 235/75R17.5 LISO (DIANTEIRO)				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 1.966,33	<b>Valor Unit.: 637,00</b>	Total Item: 12.740,00
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 116	Lance: 1.700,00	<b>Total: 20.400,00</b>
Item: 35	Unidade: UN	Marca: CHALLENGER	Modelo: CUH1	
Descrição: PNEU 295/80R22.5 LISO (DIANTEIRO)				
Quantidade: 12		Val. Ref.: 3.261,25	<b>Valor Unit.: 1.700,00</b>	Total Item: 20.400,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 8 de 21

<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 235,00	<b>Total: 4.700,00</b>
Item: 36	Unidade: UN	Marca: SAILUN	Modelo: ATREZZO SH406	
Descrição: PNEU 175/70 R13				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 404,33	<b>Valor Unit.: 235,00</b>	Total Item: 4.700,00	
<b>LOTE 37</b>	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 1.430,00	<b>Total: 28.600,00</b>
Item: 37	Unidade: UN	Marca: SAILUN	Modelo: S828	
Descrição: PNEU 9.00-20 LISO (DIANTEIRO)				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 1.741,50	<b>Valor Unit.: 1.430,00</b>	Total Item: 28.600,00	
<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 1.650,00	<b>Total: 33.000,00</b>
Item: 38	Unidade: UN	Marca: SAILUN	Modelo: S711	
Descrição: PNEU 9.00-20 TRAÇÃO RODOVIARIO				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2.566,67	<b>Valor Unit.: 1.650,00</b>	Total Item: 33.000,00	
<b>LOTE 39</b>	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 50,00	<b>Total: 500,00</b>
Item: 39	Unidade: UN	Marca: ALWAYSRUN	Modelo:	
Descrição: PROTETOR ARO 16				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 71,67	<b>Valor Unit.: 50,00</b>	Total Item: 500,00	
<b>LOTE 40</b>	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 60,00	<b>Total: 1.200,00</b>
Item: 40	Unidade: UN	Marca: ALWAYSRUN	Modelo:	
Descrição: PROTETOR ARO 20				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 135,00	<b>Valor Unit.: 60,00</b>	Total Item: 1.200,00	
<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	Num: 020	Lance: 90,00	<b>Total: 90,00</b>
Item: 44	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR3	
Descrição: CAMARA AR ARO 15				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 91,67	<b>Valor Unit.: 90,00</b>	Total Item: 90,00	
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 180,00	<b>Total: 720,00</b>
Item: 45	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A	
Descrição: CAMARA AR ARO 28				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 507,33	<b>Valor Unit.: 180,00</b>	Total Item: 720,00	
<b>LOTE 46</b>	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 35,00	<b>Total: 350,00</b>
Item: 46	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR4	
Descrição: CAMARA AR ARO 8 CARRIOLA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 58,33	<b>Valor Unit.: 35,00</b>	Total Item: 350,00	
<b>LOTE 47</b>	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 40,00	<b>Total: 400,00</b>
Item: 47	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR75A	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 16 BICO DE FERRO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 123,75	<b>Valor Unit.: 40,00</b>	Total Item: 400,00	
<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 085	Lance: 58,00	<b>Total: 1.160,00</b>
Item: 48	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR15	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 16 BICO DE PLASTICO				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 138,50	<b>Valor Unit.: 58,00</b>	Total Item: 1.160,00	
<b>LOTE 49</b>	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 56,00	<b>Total: 1.120,00</b>
Item: 49	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR15	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 16 BICO DE PLASTICO				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 121,25	<b>Valor Unit.: 56,00</b>	Total Item: 1.120,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 9 de 21

<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1	Num: 115	Lance: 70,00	<b>Total: 1.400,00</b>
Item: 50	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 20				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 197,50	<b>Valor Unit.: 70,00</b>	Total Item: 1.400,00	
<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 85,00	<b>Total: 1.700,00</b>
Item: 51	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 20				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 227,75	<b>Valor Unit.: 85,00</b>	Total Item: 1.700,00	
<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 110,00	<b>Total: 880,00</b>
Item: 52	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 24				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 417,50	<b>Valor Unit.: 110,00</b>	Total Item: 880,00	
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 135	Lance: 170,00	<b>Total: 3.400,00</b>
Item: 53	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 24				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 486,33	<b>Valor Unit.: 170,00</b>	Total Item: 3.400,00	
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 170,00	<b>Total: 1.700,00</b>
Item: 54	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 24				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 533,00	<b>Valor Unit.: 170,00</b>	Total Item: 1.700,00	
<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 260,00	<b>Total: 2.600,00</b>
Item: 56	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 25				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 658,83	<b>Valor Unit.: 260,00</b>	Total Item: 2.600,00	
<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 240,00	<b>Total: 960,00</b>
Item: 57	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 30				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 708,08	<b>Valor Unit.: 240,00</b>	Total Item: 960,00	
<b>LOTE 58</b>	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 290,00	<b>Total: 580,00</b>
Item: 58	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 34				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 737,67	<b>Valor Unit.: 290,00</b>	Total Item: 580,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos Itens deverá ser entregue parcelado, conforme a necessidade, contados da emissão da "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 10 de 21

VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

### **RESPONSÁVEL**

Nome: Paulo Henrique da Costa  
CPF: 065.649.488-32  
Lotação: Diretor de Transportes  
Telefone: 17-3386-9604  
E-mail. [transportes@pirangi.sp.gov.br](mailto:transportes@pirangi.sp.gov.br)

### **SUBSTITUTO**

Nome: Saulo Casemiro  
CPF: 299.538.188-94  
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos  
Telefone: 17-3386-9600  
E-mail. [juridicopirangi@gmail.com](mailto:juridicopirangi@gmail.com)

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 17/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 17/2023,

Processo nº 66/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 21 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**GERMANO PNEUS LTDA**  
**WALDEMIR DE FREITAS**  
**REPRESENTANTE**  
**CONTRATADA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 11 de 21

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

#### EDITAL N.º 66/2023

Aos vinte e um dias de julho de 2023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 66/2023, Pregão Eletrônico 17/2023, Edital 66/2023, **Objeto registro de preços visando a aquisição de pneus de 1ª linha, câmara de ar, roda de ferro e protetor, para veículos empregados na frota municipal, conforme planilha orçamentária básica**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA**, com sede na Avenida General Osório, 1127, Centro, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.428/0001-13 e neste ato representada por Luis Afonso Gonsales, portador do doc. R.G. 2.658.032 SSP /SC e CPF 020.170.729-23, brasileiro, domiciliado na cidade de Chapecó/SC no endereço Rua Quintino Bocáuva, 650-D, Jardim Itália, os valores unitários abaixo:

<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 034	Lance: 227,00	<b>Total: 4.540,00</b>
Item: 2	Unidade: UN	Marca: ROADKING	Modelo: RADIAL 109	
Descrição: PNEU 175/70R14				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 465,50	<b>Valor Unit.: 227,00</b>		Total Item: 4.540,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 052	Lance: 35,00	<b>Total: 350,00</b>
Item: 4	Unidade: UN	Marca: FORERUNNER	Modelo: (CARRINHO DE MAO)	
Descrição: PNEU 3.25-8 CARRIOLA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 75,00	<b>Valor Unit.: 35,00</b>		Total Item: 350,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 659,00	<b>Total: 6.590,00</b>
Item: 6	Unidade: UN	Marca: JK	Modelo: JET RIB MX	
Descrição: PNEU 7.50 - 16 LONAS ( RODOVIARIO ) PARA ONIBUS				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.044,83	<b>Valor Unit.: 659,00</b>		Total Item: 6.590,00
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 2.729,00	<b>Total: 21.832,00</b>
Item: 14	Unidade: UN	Marca: SUPERGUIDER	Modelo: R4 QH601	
Descrição: PNEU 16.9-24 16 LONAS				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 5.245,00	<b>Valor Unit.: 2.729,00</b>		Total Item: 21.832,00
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 219,00	<b>Total: 4.380,00</b>
Item: 17	Unidade: UN	Marca: ROADKING	Modelo: RADIAL 109	
Descrição: PNEU 175/70R14				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 460,67	<b>Valor Unit.: 219,00</b>		Total Item: 4.380,00
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 219,00	<b>Total: 1.752,00</b>
Item: 18	Unidade: UN	Marca: ROADKING	Modelo: RADIAL 109	
Descrição: PNEU 175/70R14C				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 524,00	<b>Valor Unit.: 219,00</b>		Total Item: 1.752,00
<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 135,00	<b>Total: 2.700,00</b>
Item: 33	Unidade: UN	Marca: CHALLENGER	Modelo: CUH2	
Descrição: PNEU 275.80R22.5 LISO (DIANTEIRO)				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2.823,00	<b>Valor Unit.: 135,00</b>		Total Item: 2.700,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 12 de 21

<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 1.557,00	<b>Total: 46.710,00</b>
Item: 34	Unidade: UN	Marca: CHALLENGER	Modelo: CDL	
Descrição: PNEU 275.80R22.5 TRAÇÃO (RODOVIARIO)				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 3.165,50	<b>Valor Unit.: 1.557,00</b>	Total Item: 46.710,00	
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 249,00	<b>Total: 1.992,00</b>
Item: 55	Unidade: UN	Marca: BRANSALES	Modelo: BRANSALES	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 25				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 768,00	<b>Valor Unit.: 249,00</b>	Total Item: 1.992,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos Itens deverá ser entregue parcelado, conforme a necessidade, contados da emissão da "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

#### **RESPONSÁVEL**

Nome: Paulo Henrique da Costa

CPF: 065.649.488-32

Lotação: Diretor de Transportes

Telefone: 17-3386-9604

E-mail: [transportes@pirangi.sp.gov.br](mailto:transportes@pirangi.sp.gov.br)

#### **SUBSTITUTO**

Nome: Saulo Casemiro

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: 17-3386-9600

E-mail: [juridicopirangi@gmail.com](mailto:juridicopirangi@gmail.com)

X - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI - A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 17/2023.

XII - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 17/2023,

Processo nº 66/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 13 de 21

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 21 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA**  
**LUIS AFONSO GONSALES**  
**REPRESENTANTE**  
**CONTRATADA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 14 de 21

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

#### EDITAL N.º 66/2023

Aos vinte e um dias de julho de 2023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 66/2023, Pregão Eletrônico 17/2023, Edital 66/2023, **Objeto registro de preços visando a aquisição de pneus de 1ª linha, câmara de ar, roda de ferro e protetor, para veículos empregados na frota municipal, conforme planilha orçamentária básica**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **MUNIR COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E OS SERVIÇOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Don Giovanni, 56, Jardim São Bernardo, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.261.786/0001-88 e neste ato representada por Clarice Miranda de Alcantara, portadora do doc. R.G. 44.580.597-3 SSP /SP e CPF 385.601.178-14, brasileira, domiciliado na cidade de São Paulo/SP no endereço Rua Don Giovanni, 56, Jardim São Bernardo, os valores unitários abaixo:

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 2.360,00	<b>Total: 9.440,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUPERGUIDER 14.9-28	Modelo: 12 LONAS R1 QH612 TT	
Descrição: PNEU 14.9-28 16 LONAS				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 3.711,33	<b>Valor Unit.: 2.360,00</b>	Total Item: 9.440,00	
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 1.052,00	<b>Total: 10.520,00</b>
Item: 5	Unidade: UN	Marca: superguider agricola7.50 - 16	Modelo: 12LONAS QH624 TT TTD	
Descrição: PNEU 7.50-16 16 LONAS ( DIRECIONAL) PARA TRATOR				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.052,00	<b>Valor Unit.: 1.052,00</b>	Total Item: 10.520,00	
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 2.700,00	<b>Total: 10.800,00</b>
Item: 13	Unidade: UN	Marca: Superguider 14.9-24	Modelo: 12PR R-1 QH611	
Descrição: PNEU 14.9-24 16 LONAS				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 3.794,67	<b>Valor Unit.: 2.700,00</b>	Total Item: 10.800,00	
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 460,00	<b>Total: 3.680,00</b>
Item: 25	Unidade: UN	Marca: KINGBOSS 205/60 R16	Modelo: 92V	
Descrição: PNEU 205/ 60 R16				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 570,00	<b>Valor Unit.: 460,00</b>	Total Item: 3.680,00	
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 570,00	<b>Total: 11.400,00</b>
Item: 27	Unidade: UN	Marca: KINGBOSS 215/65 R16	Modelo: 98H G521	
Descrição: PNEU 215/65R16C				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 764,00	<b>Valor Unit.: 570,00</b>	Total Item: 11.400,00	
<b>LOTE 59</b>	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 12.596,00	<b>Total: 50.384,00</b>
Item: 59	Unidade: UN	Marca: superguider 20.5 -25	Modelo: 24LONAS L3/E3 QH811	
Descrição: PNEU 20.5R25				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 12.596,00	<b>Valor Unit.: 12.596,00</b>	Total Item: 50.384,00	
<b>LOTE 61</b>	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 370,00	<b>Total: 7.400,00</b>
Item: 61	Unidade: UN	Marca: 185/65R14	Modelo: 86H aplus	
Descrição: PNEU 185/65R14				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 536,67	<b>Valor Unit.: 370,00</b>	Total Item: 7.400,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 15 de 21

- II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.
- III - O Fornecimento dos Itens deverá ser entregue parcelado, conforme a necessidade, contados da emissão da "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.
- IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.
- V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
- VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
- IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

### **RESPONSÁVEL**

Nome: Paulo Henrique da Costa  
CPF: 065.649.488-32  
Lotação: Diretor de Transportes  
Telefone: 17-3386-9604  
E-mail: [transportes@pirangi.sp.gov.br](mailto:transportes@pirangi.sp.gov.br)

### **SUBSTITUTO**

Nome: Saulo Casemiro  
CPF: 299.538.188-94  
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos  
Telefone: 17-3386-9600  
E-mail: [juridicopirangi@gmail.com](mailto:juridicopirangi@gmail.com)

- X - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.
- XI - A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 17/2023.
- XII - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 17/2023, Processo nº 66/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- XIII - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.
- XIV - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 21 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**MUNIR COM. ATAC. DE PNEUS E OS SERV. DE ALTA TECNOLOGIA LTDA**  
**CLARICE MIRANDA DE ALCANTARA**  
**REPRESENTANTE**  
**CONTRATADA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 16 de 21

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

#### EDITAL N.º 66/2023

Aos vinte e um dias de julho de 2023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 66/2023, Pregão Eletrônico 17/2023, Edital 66/2023, **Objeto registro de preços visando a aquisição de pneus de 1ª linha, câmara de ar, roda de ferro e protetor, para veículos empregados na frota municipal, conforme planilha orçamentária básica**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **ROBUST INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS**, com sede na Rua Eugenio Lange, 287, Citvel I, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 15.391.866/0001-48 e neste ato representada por Thiago Olivo, portador do doc. R.G. 8.088.898-0 e CPF 005.072.119-44, brasileiro, domiciliado na cidade de Cascavel/PR no endereço Rua Castro Alves, 2283, Centro, os valores unitários abaixo:

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 430,00	Total: 3.440,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: MILEVER	Modelo: C.F EDITAL	
Descrição: PNEU 195.65R15				
Quantidade: 8		Val. Ref.: 543,33	Valor Unit.: 430,00	Total Item: 3.440,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 330,00	Total: 2.640,00
Item: 23	Unidade: UN	Marca: MILEVER	Modelo: C.F EDITAL	
Descrição: PNEU 205/55R16				
Quantidade: 8		Val. Ref.: 517,25	Valor Unit.: 330,00	Total Item: 2.640,00

- II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.
- III - O Fornecimento dos Itens deverá ser entregue parcelado, conforme a necessidade, contados da emissão da "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.
- IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.
- V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
- VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
- IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

#### **RESPONSÁVEL**

Nome: Paulo Henrique da Costa  
CPF: 065.649.488-32  
Lotação: Diretor de Transportes  
Telefone: 17-3386-9604



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 17 de 21

E-mail. [transportes@pirangi.sp.gov.br](mailto:transportes@pirangi.sp.gov.br)

### **SUBSTITUTO**

Nome: Saulo Casemiro

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: 17-3386-9600

E-mail. [juridicopirangi@gmail.com](mailto:juridicopirangi@gmail.com)

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 17/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 17/2023,

Processo nº 66/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 21 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**ROBUST IND. E COM. DE PNEUS LTDA**  
**THIAGO OLIVO**  
**REPRESENTANTE**  
**CONTRATADA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 18 de 21

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

#### EDITAL N.º 66/2023

Aos vinte e um dias de julho de 2023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 66/2023, Pregão Eletrônico 17/2023, Edital 66/2023, **Objeto registro de preços visando a aquisição de pneus de 1ª linha, câmara de ar, roda de ferro e protetor, para veículos empregados na frota municipal, conforme planilha orçamentária básica**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **SANJU PNEUS LTDA**, com sede na Rua Jaragua, 114, Velha, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 49.825.223/0001-87 e neste ato representada por Ana Paula Odeli, portadora do doc. R.G. 5.226.457 SSP /SC e CPF 070.328.559-97, brasileira, domiciliado na cidade de Blumenau/SC no endereço Rua Jaragua, 114, Velha, os valores unitários abaixo:

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 1.789,99	Total: 53.699,70
Item: 8	Unidade: UN	Marca: DPLUS/DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	Modelo: 10.00R20 149/146k 18PR DPLUS D911	
Descrição: PNEU 10.00-20 LISO TRAÇÃO RODOVIARIO				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 2.602,00	Valor Unit.: 1.789,99	Total Item: 53.699,70
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 2.008,99	Total: 20.089,90
Item: 60	Unidade: UN	Marca: DPLUS/DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	Modelo: 295/80R22.5 152/149L 18PR DPLUS D941	
Descrição: PNEU 295/ 80 R 22,5 MISTO RODOVIARIO				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 3.449,40	Valor Unit.: 2.008,99	Total Item: 20.089,90

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos Itens deverá ser entregue parcelado, conforme a necessidade, contados da emissão da "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

#### RESPONSÁVEL

Nome: Paulo Henrique da Costa

CPF: 065.649.488-32

Lotação: Diretor de Transportes

Telefone: 17-3386-9604



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 19 de 21

E-mail. [transportes@pirangi.sp.gov.br](mailto:transportes@pirangi.sp.gov.br)

### **SUBSTITUTO**

Nome: Saulo Casemiro

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: 17-3386-9600

E-mail. [juridicopirangi@gmail.com](mailto:juridicopirangi@gmail.com)

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 17/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 17/2023,

Processo nº 66/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 21 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**SANJU PNEU LTDA**  
**ANA PAULA ODELI**  
**REPRESENTANTE**  
**CONTRATADA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 20 de 21

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

#### EDITAL N.º 66/2023

Aos vinte e um dias de julho de 2023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 66/2023, Pregão Eletrônico 17/2023, Edital 66/2023, **Objeto registro de preços visando a aquisição de pneus de 1ª linha, câmara de ar, roda de ferro e protetor, para veículos empregados na frota municipal, conforme planilha orçamentária básica**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Rua Pernambuco, 3970, Distrito Industrial José Antonio Boso, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.614.905/0001-08 e neste ato representada por Vandir Jorge Filho, portador do doc. R.G. 44.087.743-X e CPF 330.934.338-35, brasileiro, domiciliado na cidade de Pindorama/SP no endereço Rua 1 de Maio, 704, Centro, os valores unitários abaixo:

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 820,00	Total: 8.200,00
Item: 43	Unidade: UN	Marca: SPEEDMAX	Modelo: SPEEDMAX	
Descrição: RODA FERRO ARO 17.5				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 820,00	Valor Unit.: 820,00	Total Item: 8.200,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos Itens deverá ser entregue parcelado, conforme a necessidade, contados da emissão da "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

#### **RESPONSÁVEL**

Nome: Paulo Henrique da Costa

CPF: 065.649.488-32

Lotação: Diretor de Transportes

Telefone: 17-3386-9604

E-mail: transportes@pirangi.sp.gov.br

#### **SUBSTITUTO**

Nome: Saulo Casemiro

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 21 de 21

Telefone: 17-3386-9600

E-mail. [juridicopirangi@gmail.com](mailto:juridicopirangi@gmail.com)

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 17/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 17/2023,

Processo nº 66/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 21 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA**  
**VANDIR JORGE FILHO**  
**REPRESENTANTE**  
**CONTRATADA**